

1 **ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XIV PLENÁRIO**
2 **REALIZADA EM 25/07/2015**

3
4 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e quinze, com início às 09 horas, realizou-se a
5 48ª Plenária do XIV Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG), tendo como
6 Conselheiro Presidente Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheiro Vice-presidente
7 Ricardo Figueiredo Moretzsohn, Conselheira Tesoureira Marília de Oliveira e Conselheira
8 Secretária Elaine Maria do Carmo Zanolla Dias de Souza. Estiveram presentes os
9 **Conselheiros Efetivos:** Deborah Akerman, Délcio Fernando G. Pereira, Elizabeth de Lacerda
10 Barbosa, Marcus Macedo da Silva, Maria da Conceição Novaes Caldas, Marília de Oliveira,
11 Ricardo Figueiredo Moretzsohn, Roberto Chateaubriand Domingues e Túlio Louchard Picinini
12 Teixeira e os **Conselheiros Suplentes:** Cláudia Aline Carvalho Espósito, Dalcira Ferrão, Eriane
13 de Souza Pimenta, Érica Andrade Rocha, Helena Abreu Paiva, Leila Aparecida Silveira,
14 Madalena Luiz Tolentino, Maria Tereza de Almeida Granha Nogueira, Marisa Estela Sanabria
15 Bourman, Odila Maria Fernandes Braga e Stela Maris Bretas. **Quórum de Conselheiros**
16 **Efetivos:** Foi verificado o quórum dos Conselheiros Efetivos presentes, totalizando 9, tendo o
17 Plenário elevado à condição de conselheiro efetivo os conselheiros Helena Abreu Paiva, Leila
18 Aparecida Silveira, Madalena Luiz Tolentino, Maria Tereza de Almeida Granha Nogueira, Marisa
19 Estela Sanabria Bourman e Odila Maria Fernandes Braga. **Justificativas de ausência:** André
20 Amorim Martins, Anna Christina da Cunha Martins Pinheiro, Aparecida Maria de Souza B.
21 Cruvinel, Cláudia Natividade, Elaine Maria do Carmo Zanolla Dias de Souza, Eliane de Souza
22 Pimenta e Felipe Viegas Tameirão, justificaram ausência que foram lidas e aprovada. A
23 justificativa do Conselheiro Celso Renato Silva não foi aprovada. **ASSUNTOS TRATADOS:**
24 **Comunidades Terapêuticas:** 1) Apresentação GT AD: A Conselheira Helena Paiva fez
25 apresentação sobre Comunidades Terapêuticas pontuando que na Lei 11.343 de 23 de agosto
26 de 2006 o uso da droga é criminalizado e citou o § 7º “O juiz determinará ao Poder Público que
27 coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente
28 ambulatorial, para tratamento especializado”, ressaltando a palavra infrator. A mesma lei em seu
29 Art. 22. diz “I- respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de
30 quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana, os princípios e
31 diretrizes do SUS e da Política Nacional de Assistência Social; III - definição de PTI, orientado
32 para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde;”. Já em seu Art.
33 18 pressupõe “II - a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de
34 orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e
35 estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendam; III - o fortalecimento da autonomia
36 e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas; XII - a observância das
37 orientações e normas emanadas do CONAD”; e fez uma crítica quanto a criminalização do uso
38 da droga, a falta de autonomia do sujeito para o seu uso. Na Resolução ANVISA - RDC nº29, de
39 30 de junho de 2011 apresenta os requisitos de segurança sanitária e não caracteriza as CT’s
40 como estabelecimento de saúde, e sim, como de caráter residencial transitória. Enquanto a
41 Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 – RAPS que constitui a Rede de Atenção
42 Psicossocial com os seguintes componentes: I - Atenção Básica em Saúde; II - Atenção
43 Psicossocial Especializada; III - Atenção de Urgência e Emergência; IV - Atenção Residencial de
44 Caráter Transitório; V - Atenção Hospitalar; VI - Estratégias de Desinstitucionalização; e VI -
45 Reabilitação Psicossocial. A Conselheira Helena Paiva ressaltou que a Conferência Nacional de
46 Saúde e a de Saúde Mental deliberou não ao financiamento público das CT’s. Porém a Portaria
47 nº131, de 26 de janeiro de 2012 e a Minuta CONAD propõem mecanismos para incentivo
48 financeiro de custeio para serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as
49 Comunidades Terapêuticas, bem como a sua regulamentação. A Conselheira Helena Paiva
50 citou o Caderno de Deliberações do VIII CNP no eixo Psicologia, Ética e Cidadania: Práticas
51 Profissionais a Serviço da Garantia de Direito em seu item 3.1 - Álcool e drogas que dispõe:
52 “Ampliar a atuação nas frentes nacionais e estaduais sobre Drogas e Direitos Humanos,
53 investindo esforços na construção de uma política coerente com os princípios do SUS (com
54 ênfase na prevenção), da reforma psiquiátrica e da redução de danos; contribuindo para a
55 superação da lógica do proibicionismo e da guerra às drogas; repudiar o financiamento público e
56 a implantação de comunidades terapêuticas em todo o território nacional e com base nos

57 princípios de Redução de Danos, da humanização e da atenção integral à saúde, o Sistema
58 Conselhos defenderá incondicionalmente a reforma psiquiátrica antimanicomial, fomentando a
59 implementação e o fortalecimento das redes de atenção psicossocial, alertando a sociedade
60 para o avanço das práticas violadoras dos direitos”. A partir deste histórico da legislação e
61 deliberações a Conselheira Helena Paiva propôs ao CRP-04 incentivar a implantação e aumento
62 do número de Unidades de Acolhimento/U.A e lutar pela legalização e regulamentação do uso
63 de drogas e o incentivo a redução de danos entendido como “um conjunto de políticas e práticas
64 cujo objetivo é reduzir os danos associados ao uso de drogas psicoativas em pessoas que não
65 podem ou não querem parar de usar drogas. Por definição, redução de danos foca na
66 prevenção aos danos, ao invés da prevenção do uso de drogas; bem como foca em pessoas
67 que seguem usando drogas”. Para justificar a discussão contrária ao proibicionismo, citou
68 Gilberta Acselrad “internação compulsória de usuários de crack que vivem nas ruas de nossas
69 cidades, decidida pela política proibicionista, não seria uma tentativa de aprisionar seus
70 discursos, de reduzir um sofrimento que vai além da droga em si, calando situações de
71 miséria?” e Antonio Escohotado “Da pele para dentro, começa a minha exclusiva jurisdição. Eu
72 elejo aquilo que pode ou não cruzar essa fronteira. Sou um Estado soberano, e os limites da
73 minha pele resultam muito mais sagrados que os confins políticos de qualquer país.” A
74 Conselheira lembrou que em Novembro/2015 está marcado Psicologia em Foco sobre Álcool e
75 outras drogas e serão discutidos os temas Unidades de Acolhimento (representante de São
76 Bernardo do Campo onde tem U.A para falar da experiência do município) e Antiproibicionismo
77 (delegado Orlando Zaccone). 2) Questionário Comunidades Terapêuticas: O Conselheiro Túlio
78 Picinini apresentou à proposta formulada pela COF ao questionário sobre as Comunidades
79 Terapêuticas solicitado pelo CFP e enviada a resposta ao demandante, porém a discussão
80 política relativa ao tema e o posicionamento do CRP-04 deveriam ser tratados pelo Plenário. Foi
81 lida as respostas para aprovação ou alteração. A proposta da COF é de fazer a fiscalização e
82 dar prazo de 30 dias para adequação. Foi questionado, a partir da apresentação técnica e
83 política do GT-Ad, que precedeu a proposta da COF, o cabimento da proposição de prazo para
84 a regularização da situação de CTs, uma vez reconhecido que este modelo contraria princípios
85 básicos de Direitos Humanos, bem como o entendimento de que caberia ao Estado a instituição
86 de estratégias adequadas de cuidado de usuários de álcool e outras drogas no âmbito do SUS.
87 Após o debate pelo Plenário chegou-se a dois encaminhamentos para votação o primeiro de
88 criar mecanismos de fiscalização (questionário ou roteiro de visita) que possam avaliar questões
89 de violação de Direitos Humanos, aceitando o Registro de Pessoa Jurídica após adequação das
90 CT's às normas e o segundo de não conceder o registro de Pessoa Jurídica às Comunidades
91 Terapêuticas não as reconhecendo como alternativa de serviço ao SUS, por ser contrário às
92 conquistas alcançadas no campo de Álcool e outras drogas, assim, pela revogação da
93 Resolução 001/2012 e a conseqüente elaboração de uma Nota aos psicólogos visando
94 esclarecer a posição e a decisão do Conselho baseado na legislação aplicada ao tema.
95 **Deliberação:** O XIV Plenário deliberou por não reconhecer as Comunidades Terapêuticas como
96 serviço de saúde e não concessão do registro da Pessoa Jurídica das mesmas e pela
97 revogação da Resolução 001/2012 e desautorizar o psicólogo ser Referência Técnica nestas
98 instituições por 15 favoráveis, 1 abstenção e 1 voto contrário. Evento “Políticas e Diretrizes
99 Educaionais no Brasil: A atuação do Psicólogo Escolar e Educacional”: Conselheira Stela Maris
100 apresentou a proposta do evento “Políticas e Diretrizes Educaionais no Brasil: A atuação do
101 Psicólogo Escolar e Educacional”, organizado pelos GTs de Psicologia Escolar e de
102 Medicalização da Educação e da Sociedade. A ideia do evento é para discussão do documento
103 PL 3688/2000 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social
104 nas escolas públicas de educação básica. A aprovação do referido Projeto de Lei foi uma
105 conquista de uma luta de 15 anos da categoria. Explicou sobre a necessidade de o psicólogo
106 estar dentro da área da educação para participar da gestão, trabalhar a instituição. Defendeu
107 que o psicólogo quer estar na escola para discutir a questão social e a política e ser um
108 elemento dentro da equipe multidisciplinar e fugir da lógica medicalizante. A proposta é convidar
109 os palestrantes Celso Tondim (Chapecó x Belo Horizonte), Deborah Barbosa (ABRAPEE),
110 Aparecida Moysés e Cecília Colares (Campinas x Belo Horizonte), Paulo Amarante (Rio de
111 Janeiro x Belo Horizonte ida e volta) e Rilke do SINFARMIG, serão dois dias possivelmente no
112 Centro Universitário UNA. Os custos serão com passagem aérea e diária dos convidados. O

113 valor total dos custos é de R\$6.228,00. **Deliberação:** O XIV Plenário aprovou a organização do
114 evento no valor proposto. Solicitação de saída da Conselheira Deborah Akerman da referência
115 do CREPOP e a escolha de conselheiro/a para este lugar: Conselheira Deborah Akerman
116 informou que aceitou ser referência do CREPOP em substituição ao Conselheiro Marcus
117 Macedo, pensando em assumir de forma interina, para não deixar de ter uma representação, em
118 um momento político importante. A Conselheira Deborah Akerman informou que participou de
119 diversas discussões e em eventos a nível nacional do CREPOP. Colocou que este lugar é para
120 uma pessoa que tenha um tempo que ela não está podendo dedicar no momento. A Conselheira
121 informou que em contato com a Conselheira Cláudia Natividade a mesma se colocou a
122 disposição para assumir deste que tenha um colegiado de colaboradores pontuais, entre eles a
123 própria Deborah Akerman. O Conselheiro Presidente Roberto Chateaubriand ressaltou que
124 todos os CRPs que fizeram o convênio com o CFP estão recebendo o repasse do custeio das
125 despesas dos CREPOPs regionais, inclusive os retroativos, exceto Minas Gerais, Rio de Janeiro
126 e São Paulo que tem equipe própria e maior arrecadação. O Conselheiro levantou a
127 necessidade de promover uma discussão da proposta política do CREPOP a nível regional, uma
128 vez que o CFP está tendo como investimento no OrientaPsi e no Centro Consultivo e de
129 Orientação de Trabalho. Neste sentido o CRP-04 poderia fazer o contraponto com uma proposta
130 de ação em nível regional, para tanto tem que ter uma pessoa que assuma e tenha
131 disponibilidade de pensar juntamente com os colaboradores. **Deliberação:** O XIV Plenário
132 deliberou por aprovar o nome da Conselheira Cláudia Natividade como referência do CREPOP e
133 a elaboração de um colegiado de colaboradores pontuais de acordo com a temática das pesquisas a
134 serem realizadas, entre eles os Conselheiros Túlio Picinini, Marcus Macedo e Marisa Sanabria.
135 CONPAS: A Conselheira Deborah Akerman informou que teve um indicativo de não participação
136 da reunião do dia 1º de agosto da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência
137 Social/CONPAS e recebeu durante a semana a confirmação de participação por vários CRP's.
138 O Conselheiro Ricardo Moretzsohn informou que os demais CRPs discordam da CONPAS não
139 abrir as discussões da Assistência Social aos CRP's, não há um poder de decisão, ficando de
140 acordo com o interesse do CFP. A Conselheira Deborah Akerman levantou que a pauta das
141 reuniões são de trabalho, quem coordena é colaborador, não é Conselheiro do CFP, existe um
142 Regimento Interno, com 3 tipos de reuniões, uma com convidados, uma por região e uma
143 terceira convidando todos os CRPs. O Conselheiro Ricardo Moretzsohn questionou qual o
144 problema do CFP em propor em APAF a organização de Comissão Nacional com a participação
145 e dando voz aos CRP's. A Conselheira Deborah Akerman defendeu a participação na reunião
146 para se posicionar, estar presente e denunciar. **Deliberação:** O XIV Plenário deliberou por
147 participar das Reuniões do CONPAS. APAF/Setembro-2015: O Conselheiro Presidente Roberto
148 Chateaubriand informou que foi aprovado na APAF de Maio a realização de uma APAF
149 Extraordinária nos dias 12 e 13 de setembro de 2015 e devido aos problemas enfrentados na
150 última APAF propôs a indicação de 5 delegados. A pauta será: CNP (temário, COMORG e
151 regulamento); as questões relativas com o Exercício Profissional, priorizando o ponto "Relações
152 com a Justiça" e os temas remanescentes das APAFs anteriores. Nesta APAF ficou definido que
153 não teria Reunião de Presidentes e de Tesoureiros. **Deliberação:** O XIV Plenário deliberou por
154 indicar os nomes dos Conselheiros Roberto Chateaubriand, Ricardo Moretzsohn, Marília de
155 Oliveira, Túlio Picinini e Madalena Tolentino. Formação sobre bissexualidade para membros do
156 GT de Psicologia e Diversidade Sexual: A Conselheira Dalcira Ferrão informou que vem
157 acontecendo reuniões do GT de Psicologia e Diversidade Sexual com a participação de 15
158 pessoas entre profissionais e estudantes e estes participantes propuseram discutir algumas
159 temáticas como: Formação sobre bissexualidade; pessoas travestis e trans; processo
160 transexualizador. A Conselheira Dalcira Ferrão propôs também a realização de um dia de
161 evento (manhã e tarde) para os alunos apresentarem trabalhos sobre psicologia e diversidade
162 sexual. Todos os estudantes ficaram com a incumbência de serem multiplicadores nas faculdades
163 e em 2016 seria realizado um Seminário sobre Psicologia e Diversidade Sexual. Para as rodas
164 de conversa seria necessário o pagamento de ajuda de custo para os palestrantes. O
165 Conselheiro Presidente Roberto Chateaubriand esclareceu que os GTs e Comissões são para
166 discussão da política e não de formação dos membros, caso seja realizado rodas de conversa
167 estas devem ser abertas ao público não somente aos seus participantes. **Deliberação:** O XIV
168 Plenário aprovou a realização das rodas de conversa e solicitou que a Conselheira formalize os

169 custos do evento à Diretoria. Apoio financeiro para o 27 de agosto em Montes Claros: A
170 Conselheira Leila solicitou apoio para realização do Baile proposto para acontecer no dia 28/08
171 em Comemoração ao Dia do Psicólogo com venda de convite por adesão. O apoio consiste no
172 pagamento da banda Espelho Mágico no valor de R\$8.000,00. O Conselheiro Presidente
173 Roberto Chateaubriand informou que o Conselho não tem mecanismos legais para apoiar um
174 evento privado. **Deliberação:** O XIV Plenário não aprovou o apoio ao Baile em Comemoração
175 ao dia do Psicólogo em Montes Claros. Nada mais havendo a tratar, eu, Marília de Oliveira, que
176 secretariei a reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros
177 presentes. Belo Horizonte 25 de Julho de 2015.

